



Valide aqui este documento




ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA 92.012	FICHA 01F FRENTE	CNM 024984.2.0092012-77
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		 República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanúmerico 06-G, da Quadra 10, situado no Loteamento denominado Setor Aeroporto - 1ª Etapa. Área total de 150m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 07; Fundos com 5,00m para os lotes 59 e 62; Lado Direito com 30,00m para o lote 06-H; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 06-F.

Cadastro imobiliário: 1.0157.00QD10.000006G.000.

PROPRIETÁRIA: MARCIA POLÍTI GOBATO, brasileira, viúva, bancária, RG nº 5.490.336-1 SSP/SP, CPF nº 936.348.978-72, residente e domiciliada na SQN 215, Bloco J, Apartamento nº 505, Asa Norte, Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-91.137, deste Ofício.

PROTOCOLO: 115,892, de 01/02/2021.

Planaltina-GO, 09 de fevereiro de 2021.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.1-92.012 em 22/10/2021.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 120.078, de 19/10/2021.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro nº 434, fls. 85/86, em 19/10/2021.

TRANSMITENTE: MARCIA POLÍTI GOBATO, já qualificada.

ADQUIRENTE: ANDRÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 31.494.423/0001-39, estabelecida na Quadra 02, MR 14, Lote 08, Setor Oeste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 7.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 12.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 397,40.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.2-92.012 em 16/11/2021.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 120.560, de 11/11/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 01/04/2021.

De acordo com o Alvará de Construção nº 388/2021 e Habite-se nº 363/2021, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea-residencial em alvenaria, medindo 69,00m², composta de: 01 varanda, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro, 01 circulação e 02 dormitórios.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.008.68424/71-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 79.498,81.

Emolumentos e Fundos: R\$ 424,74.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-92-012 em 14/02/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 121.913 de 10/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 9093087, firmado em São Paulo/SP, em 03/02/2022.

TRANSMITENTE: ANDRÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.

ADQUIRENTE: KAIO RANGEL DA SILVA FEITOSA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG. nº 3208187 PC/DF, CPF nº 076.725.711-17, residente e domiciliado na Quadra 03, MR 04, Casa 05, Setor Sul, em Planaltina-GO.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8H6M-GYQTD-7Y62B-PY5BY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
JARS
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

92-012



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 92.012	FICHA 01V VERSO		CNM 024984.2.0092012-77 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	--

ADQUIRENTE: KAIO RANGEL DA SILVA FEITOSA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG. nº 3208187 PC/DF, CPF nº 076.725.711-17, residente e domiciliado na Quadra 03, MR 04, Casa 05, Setor Sul, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 168.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira *Garmeire*

R.4-92.012 em 14/02/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 121.913 de 10/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 9093087, firmado em São Paulo/SP, em 03/02/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: KAIO RANGEL DA SILVA FEITOSA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, Sociedade Anônima Aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, Osasco-SP.

CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 130.000,00; Recursos próprios: R\$ 38.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,1098% a.a.; Efetiva: 9,5000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.779,88; Vencimento da primeira prestação: 15/03/2022; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.194,76, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira *Garmeire*

AV.5-92.012 em 29/09/2023.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 133.120, de 28/09/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 22/09/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.934, nesta serventia.

TRANSMITENTE: KAIO RANGEL DA SILVA FEITOSA, já qualificado.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 168.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982309212423925430103

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Amanda*

AV.6-92.012 em 19/12/2023.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 134.569, de 12/12/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 01/12/2023.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 28/11/2023 e 30/11/2023, ambos exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, de acordo com artigo 27, § 6º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982312113302725430021.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho *Wallas*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8H6M-GYQTD-7Y62B-PY5BY>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 145.339, formulado em 17 de janeiro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 92.012**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 17 de janeiro de 2024.

Selo: 202401.00982401153325034420049
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8H6M-GYQTD-7Y62B-PY5BY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8H6M-GYQTD-7Y62B-PY5BY>